

Nº 28 - DOE – 07/07/2023 - p.31

Saúde  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**  
Despacho do Secretário, datado de 30-06-2023

Nº do Processo: 024.00007746/2023-61

Interessado: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ARAÇATUBA

Assunto: Solicitação de parcelamento de débito do Convênio n. 274/2014 - Exercício 2014

#### **Despacho 1601082**

Tratam os autos de solicitação de parcelamento de débito, formulada pela Santa Casa de Misericórdia de Araçatuba, em face da aplicação irregular na prestação de contas dos recursos financeiros, repassados por meio do Convênio nº 274/2014, no valor de R\$ 19.453.930,08, destinados às despesas de custeio (Aquisição de Material de Consumo e prestação de serviços) no exercício 2014.

À vista dos elementos contidos nos autos, com ênfase à manifestação técnica favorável da Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira, por meio do Despacho 0732326, de fls. 217/218, o atendimento do Parecer Referencial CJ/SS nº 34/2022 e, considerando ainda a importância da regularização da prestação de contas pela Santa Casa de Misericórdia de Araçatuba, em benefício da população e do erário estadual,

AUTORIZO, se conforme e, atendidas as normas legais e regulamentares incidentes à espécie e com fundamento no artigo 15, do Decreto nº 66.173, de 26/10/2021, o parcelamento do débito dos valores devidos ao Estado, conforme consta no Despacho do Grupo de Prestação de Contas da Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira, às fls. 217/218.